



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 014 2023

Passando pela Terra....

Sempre útil não te esqueceres de que te encontras em estágio educativo na Terra, caminhando nas trilhas da evolução, não é o tempo que passa por ti, mas, inversamente, és a criatura que passa pelo tempo.

Conserva a esperança em teus apetrechos de viagem, caminha trabalhando e fazendo o bem que puderes.

Aceita os companheiros do caminho, sem exigir-lhes a perfeição, da qual todos nós vemos ainda muito distantes.

Levanta os caídos e ampara os que tropecem.

Não te lamentes; habitua-te a facear dificuldades e problemas, de ânimo firme.

Não te detenhas no passado, embora o passado deva ser uma lição inesquecível no arquivo da experiência.

Desculpa, sem condições, quaisquer ofensas, sejam quais sejam, para que consigas avançar, estrada afora, livre do mal.

Auxilia aos outros, quanto estiver ao teu alcance, e repete semelhante benefício, tantas vezes quanto isso te for solicitado.

Não te sirvam de estorvo ao trabalho evolutivo de outros, já que te reconheces passando pela Terra, a caminho do encontro com o Espírito Santo de Deus.

Louva, agradece, abençoa e serve sempre, e não nos esqueçamos de que as nossas realizações constituem a nossa própria bagagem, e nem duvidemos que das parcelas de tudo aquilo que doamos ou fazemos na Terra, teremos a justa equação na Vida Eterna. (**Chico Xavier**).

Este texto reflete a vida do senhor Ronaldo Lopes Barbosa, que nos deu a honra de ser um cidadão de Jaguariúna, e aqui fez toda a diferença, enquanto viveu, durante os seus 58 anos, sendo um “cuidador de amigos”, levando paz em suas ações e em suas palavras.

Esta Casa lamenta profundamente o falecimento do “Seu Ronaldo”, mas leva a certeza de que ele habitará a Morada Eterna, ao lado do Pai Celestial.

Isto posto, apresento à Casa, observadas as formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Ronaldo Lopes Barbosa, ocorrido em 22 de fevereiro de 2023, aos 58 anos de idade.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Maranhão, 489, casa 6 – Jd. Bela Vista.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de fevereiro de 2023.

a. **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA- SILVA**  
**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
**JOSÉ MUNIZ**  
**RODRIGO REIS DE SOUZA**  
**ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**  
**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**WANDERLEY TEODORO FILHO**  
**WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de março de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**